

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 1232 SESSÃO ORDINÁRIA DA 32 LEGISLATURA NO DIA 15 DE 12 MIND DE 20 15

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2015

Requer que o Executivo Municipal encaminhe à esta Casa Legislativa um relatório onde conste as ações judiciais em que o Município de Capela de Santana figure no polo passivo da demanda.

O referido relatório deverá apresentar o nome do Autor, número do processo, valor da causa e data da propositura da ação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

## **JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso sobre questões que envolvam demandas judiciais do Município.

Assim, espero que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

VEREADOR PMDB